

Processo SEI nº PMJ.0035996/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

I - Objeto: Aquisição de bolo gelado embrulhado individualmente

II - Fundamento Legal: Art. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

III - Contratada: **EDER COSTA 02468755855** - CNPJ: 43.934.347/0001-14

IV - Valor global/total: R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais).

V - Prazo de execução/entrega: 05 dias após a emissão da ordem de serviço

VI - Justificativa:

A contratação se justifica para uso no evento anual de encerramento das atividades do Centro de Convivência do Idoso (CCI).

A iniciativa integra as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no âmbito da Proteção Social Básica do SUAS, cujo objetivo é prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, estimulando a convivência comunitária, a valorização da pessoa idosa e a consolidação de laços interpessoais. O momento de encerramento celebra as metas de participação alcançadas ao longo do ano e fomenta a integração social, em estrita consonância com os direitos fundamentais assegurados pelo Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003) e com as diretrizes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI).

Considerando que o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 prevê a dispensa de licitação para contratações cujo valor se enquadre nos limites legais estabelecidos para serviços em geral. Considerando que o preço ofertado pelo fornecedor é compatível com os valores praticados no mercado do Município, assegurando economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Considerando que a contratação em tela respeita os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conclui-se que a presente contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa de licitação previstas no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Considerando tratar-se de objeto ao qual necessita de especificidades no acondicionamento, gerando risco na deterioração e contaminação. Considerando a restrição de competitividade para o objeto em questão. Considerando tratar-se de valor global de baixa monta, onerando sem necessidade o município. O formato eletrônico padronizado mostra-se incompatível com o objeto. Desta forma, o trâmite direto apresenta-se mais vantajoso à Administração, conforme autoriza o parágrafo 7º do art. 4º do Decreto Municipal nº 32.568/2023.

Por fim, valor da contratação demonstra compatibilidade com os preços praticados no mercado para atividades similares. Pesquisas de mercado foram realizadas, confirmando que o montante permanece o menor preço encontrado e tem se mantido estável nos últimos anos (conforme detalhamento da justificativa constante dos autos do Processo SEI **PMJ.0035996/2026**).

LUCIANO GARCIA RESENDE

Diretor do Departamento de Vigilância Social

SMADS/GS

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretor do Departamento de Vigilância Social, acima, adjudico e homologo

este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à **EDER COSTA 02468755855** - CNPJ: 43.934.347/0001-14 no valor de **R\$ R\$ 3.690,00 (três mil seiscientos e noventa reais)**.

Publique-se o referido ato.

LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS MOSCA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Aparecida dos Santos Mosca, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 14/10/2026, às 11:03, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Garcia Resende, Diretor do Departamento de Vigilância Social**, em 14/10/2026, às 13:08, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **3523625** e o código CRC **7F3EDE20**.

Avenida da Liberdade s/n - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: '1145898400' - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0035996/2026

3523625v4